DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 439 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 7.347 feita através do Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2004.

ONDE SE LÊ:

.....

ÓRGÃO.....: 15.000 -SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15.101 GABINET E DO SECRETÁRIO/SME

.....

12.361.001.2-179 APOIO AO ENINO FUNDAMENTAL

.....

ÓRGÃO.....: 25.000 -SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:25.101 GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMPLA

.....

04.121.001.2-673 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS MANUTEÇÃO DE SOFTWARE UTILIZADOS NESTA UNIDADE..

.....

LEIA-SE:

ÓRGÃO.....: 15.000 -SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15.149 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

12.361.001.2-179 APOIO AO ENINO FUNDAMENTAL

.....

ÓRGÃO.....: 25.000 -SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:25.101 GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMPLA

.....

04.121.001.2-673 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS MANUTEÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE TRASMISSÃO DE DADOS.

.....

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de janeiro de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 001/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação Brasileira de Criadores de Camarão. OBJETIVO: Incremento das atividades da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura com vistas à execução do FESTIVAL DO CAMARÃO FENACAM Feira Nacional do Camarão. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), repassados em parcela única no me de Fevereiro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 02 de Fevereiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Itamar de Paiva Rocha — Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 000.636/1993-SEMFI,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria nº 349/1993 AP, de 18 de março de 1993, republicada no Diário Oficial do Município de 12 de janeiro de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária MARIA HOSANA DE ALMEIDA MELO, matrícula nº 03.365-4, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, acrescentando de acordo as informações nº115/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "a" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0821/1998-SUMOV,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 694/1999 AP, de 20 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 1999, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais ao funcionário ALBERTO DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 31.630-4, integrante do Cargo de Engenheiro, D-6, lotado na Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, acrescentando de acordo as informações nº 35/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "c", da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº20/98 17% (dezessete por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92 e a gratificação de representação símbolo CC-1, de acordo com o art. 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02366/01-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 243/2002 AP, de 18 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de junho de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária FIRMA DO SOCORRO TAVARES URSULINO, matrícula nº 44.190-6, integrante do cargo de Professor P-2, Nível F,lotada no Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº224/02 DAP, da secretaria do tribunal de contas do estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, alínea "a", da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) alterado pela Lei 4.091 de 11 de junho de 1992, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 21.602/02-SEMAF,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 532/2002 AP, de 29 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de outubro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos integrais à funcionária MARIA GENILZA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 27.875-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, acrescentando de acordo as informações nº 027/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve consta no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, § 1º, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo art. 1º da Lei 4.091/92, 04 (quatro) qüinqüênios de acordo com o art. 12, § 6º da Lei Complementar 020/99 e 1/3 (um terço) de gratificação incorporada, art. 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº 30.642/94-SEMAP, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00234/01-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria nº 601/2001 AP, de 10 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária IVONE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 44.125-6, integrante do cargo de Professor P-2, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº229/02 DAP, da secretaria do tribunal de contas do estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, alínea "b", da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) alterado pela Lei 4.091 de 11 de junho de 1992 e art. 59, da Lei Complementar nº 016 de 02 de junho de 1998, mantendo-se os demais diretos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01501/98-SEMFI,

RESOLVE, retificar a Republicação da Portaria n° 168/1999 de 31 de março de 1999, republicada no Diário Oficial do Município de 28 de junho de 2002, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais à funcionária MARIA DE FÁTIMA LIBERATO DE BULHÕES, matrícula nº 28.950-1, integrante do cargo de Auditor da Fazenda Municipal, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, acrescentando de acordo as informações nº 253/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e 18% de anuênio, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92, modificada pelo art. 12, § 6º da Lei Complementar 020/99, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 033/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01856/1997 -SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 531/1997 AP, de 15 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à funcionária MARIA DE LOURDES BATISTA PESSOA, matrícula n° 46.770-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as infor mações nº 0272/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, e 09% (nove por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 034/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01106/2000-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 303/2001 AP, de 12 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2001, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais à funcionária MARIA CONCEIÇÃO TORRES, matrícula nº 40.745-7, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº163/02 DAP, da secretaria do tribunal de contas do estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, alínea "a", da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) alterado pela Lei 4.091 de 11 de junho de 1992 e acrescentar 19% (dezenove por cento) de anuênios, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92, modificado pelo ar t. 12, § 6º da Lei Complementar nº 020/99 de 03 de março de 1999, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 035/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 0031/1996-SUMOV,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 165/1996 AP, de 03 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao funcionário JOSIMAR TAVARES BARRETO, matrícula n° 12.670-0, integrante do Grupo de Apoio e Ser viços Gerais, Padrão B Nível VI, lotado na Superintendência Municipal de Obras e Viação-SUMOV, acrescentando de acordo as informações nº 139/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "c" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, de conformidade com o ar t. 16 da Lei nº 4.108/92 e Gratificação de Representação símbolo CC-4 de acordo com a esfer a judicial da vara civil e determinação judicial, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 036/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00025/90-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 487/1990 AP, de 31 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 1990, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais ao funcionário GILENO BEZERRA FEITOSA, matrícula nº 03.945-8, integrante do cargo de Professor P-4, Nível J , lotado na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 301/01 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "a" da Lei nº 1.517/65, com redação da pelo ar t. 1º da Lei nº 4.091/92, 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional qüinqüenal de conformidade com o art. 155 da Lei nº 1.517/65, 20% (vinte por cento) de regência de classe, conforme disposição do art. 60, inciso II, da Lei nº 3.586/87, e 15% (quinze por cento) de gratificação por titulo do art. 60, inciso I da Lei n° 3.586/87, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 037/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01924/97-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 503/1997 AP, de 08 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à funcionária IRACEMA LEOPOLDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.350-1, integrante do Grupo de Apoio e Ser viços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as infor mações nº 182/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, da Lei 1.517/65 com r edação dada pelo Art. 1º, inciso I, da Lei 4.091/92, 11% (onze por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92 e 18/30 (dezoito trinta avos) de proporcionalidade, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 038/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01154/92-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 334/1992 AP, de 31 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 1992, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos proporcionais à funcionária ALMERINDA FRANCISCA DE ARAÚJO, matrícula nº 19.720-7, integrante do Grupo de Apoio e Ser viços Gerais, Padrão A, Nível IV , lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as infor mações nº 48/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Ar t. 175, III, letra "d" da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Art. 1º da Lei 4.091/92, 14% (quatorze por cento) de anuênios de conformidade com o art. 16 da Lei nº 4.108/92, 16/30 (dezesseis trinta avos) de proporcionalidade e a classe imediatamente superior, GASG Padrão A Nível V, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 039/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01880/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 439/2003 AP, de 10 de março de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de julho de 2003, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à funcionária YAPONIRA FERNANDES DA CUNHA DUARTE, matrícula n° 48.500-8, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as infor mações nº 283/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, I, da Lei 1.517/65 com redação dada pelo Ar t. 1º da Lei 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 040/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02786/94-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 074/1995 AP, de 20 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 1995, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais à funcionária MARIZE MACÊDO DA SILVA, matrícula nº 24.145-1, integrante do cargo de Professor P-4, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, acrescentando de acordo as informações nº 61/02 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve constar no ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, III, letra "c" da Lei nº 1.517/65, com redação da pelo ar t. 1º da Lei nº 4.091/92, 15% (quinze por cento) de anuênios, conforme disposição do art. 16 da Lei nº 4.108/92, 15% de gratificação por título, conforme disposição do art. 60, I, da Lei nº 3.586/87 e 100% (cem por cento) de regência de classe, como previsto pelo ar t. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 09/95, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2004-A.P., de 21 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.55 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00480/2002-SME,

RESOLVE, retificar a Portaria n° 345/2003 AP, de 12 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2003, que concedeu aposentadoria por implemento de idade com proventos proporcionais à funcionária MARIA JOSÉ BEZERRA DO VALE, matrícula n° 52.960-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, acrescentando de acordo as informações nº 0267/03 DAP, da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, segundo a qual deve ser retirado do ato aposentador para fins de homologação de aposentadoria a fundamentação que se segue: Art. 175, inciso III, Alínea "d" da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) alterado pela Lei nº 4.091/92, mantendo-se os demais direitos constantes do ato primitivo da aposentação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2004-A.P., de 23 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1438/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária AUGUSTA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 05.865-3, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos proporcionais a 20 anos de contribuição, acrescidos de 04 quinquênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 044/2004-A.P., de 23 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00665/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 54, I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária CÉLIA BEZERRA, matrícula nº 04.747-3, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 05 quinquênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e 10% de gratificação por título, conforme art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 016/1998.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 045/2004-A.P., de 23 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01084/2003-SME,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 020, de 15 de dezembro 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 54, I, II e III, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária SANTANA BRITO DA COSTA, matrícula nº 05.459-3, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 04 quinquênios conforme Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 046/2004-A.P., de 23 de janeiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 70.969/2003-SEMSUR,

RESOLVE, conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro 1998, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária VALDECI GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.526-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, com proventos integrais, acrescidos de 03 quinquênios, conforme Lei Complementar nº 020, de 02 e março de 1999, e 45 horas extra incorporada, conforme súmula 76 do TST.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 30.044/2004 SEMAF
EMPRESA: TRANSPASSE/RZ
CNPJ 05.098.291/0001-16
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS
VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) ESTIMADO PARA O EXERCICIO DE 2004.
VIGÊNCIA: 02/01/2004 A 31/12/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO / ATIVIDADE: 04.331.001.2-562 VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURUDICA
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: ART. 25, I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 30.043/2004 SEMAF
EMPRESA: SETURN
CNPJ 02.967.096/0001-97
OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE MUNICIPAIS
VALOR: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) ESTIMADO PARA O EXERCICIO DE 2004.
VIGÊNCIA: 02/01/2004 A 31/12/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.331.001.2-562-VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: ART. 25, I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 010/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA., no valor global de R$ 25.967,92 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 005/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa IMUNIZADORA E LIMPADORA POTIGUAR LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$ 104.751,36 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.077/04	030/04 – SEL	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de máquina copiadora.	13.02.04	09:00
30.075/04	032/04 – SEL	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimentos de passagens aéreas nacionais.	13.02.04	11:00
30.076/04	033/04 – SEL	Aquisição de material de desportivo.	13.02.04	12:00
30.017/04	034/04 – SEMTAS	Aquisição de material de permanente e equipamentos.	17.02.04	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2003 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 087/2003.
Empresa ganhadora: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 274.656,91 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

CONVITE Nº 004/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 004/2004.
Empresa ganhadora: JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 54.338,15 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

CONVITE Nº 007/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 007/2004.
Empresa ganhadora: CONSTRUTORA CAGEO LTDA., no valor global de R$ 38.247,12 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 004/2004.
Empresas ganhadoras:
POLYFRIOS ELETROREFRIGERAÇÃO LTDA., referente ao lote 01, no valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente ao lote 02, no valor mensal de R$ 8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

CONVITE Nº 014/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 014/2004.
Empresa ganhadora: W M DISTRIBUIDORA LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 10.265,00 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

CONVITE Nº 016/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 016/2004.
Empresa ganhadora: M G F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 9.347,00 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Natal, 05 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr.Raimundo Nonato Assunção torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 04/02/2004, através do Processo Nº. 50.627/2004, o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio comercial, situado à Tv. Henrique Dias, 63, Bom Pastor, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 00002326/2003 SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: WT Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 35.291.038/0001-45.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação de ônibus a serem utilizados no deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino.
VALOR R$: 251.280,00 (duzentos e cinqüenta e um mil e duzentos e oitenta reais) total.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com inicio em 20 de janeiro e termino em 19 de junho de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 22, §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Werneck Lima de Carvalho Contratado.
Natal, 04 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93

PROCESSO: 0000131/ 2004
NOME DA EMPRESA: ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ/CPF 34.028.316/0025-80
VALOR R$ 3.000,00 (três mil reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-99
FONTE DE RECURSO: 111.
VIGÊNCIA: Vigência com início em 15 de janeiro de 2004 e termino em 31 de dezembro do corrente ano.
RATIFICADA EM: 05 /02 / 2004

Natal, 05 / 02 / 2004.

Ordenador da Despesa: Ratifico:
Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Justina Iva de Araújo Silva
Secretario Adjunto Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 002723/2004 SEMOV TP Nº 029/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: L. R. Engenharia e Arquitetura Ltda. CNPJ: 70.052.634/0001-73.
OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o contrato de obr as referente a construção da quadra de esportes da Escola Municipal Ar naldo Monteiro, no Conj. Pirangi Natal/RN.
VIGÊNCIA: Com data início em 04 de fevereiro e termino em 04 de março de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II, III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Alberto de Melo Rodrigues Contratado.
Natal(RN), 05 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93

PROCESSO: 0000101/ 2004
NOME DA EMPRESA: Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
CNPJ/CPF 08.469.280/0001-93
VALOR R$ 49.809,70 (quarenta e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-16
FONTE DE RECURSO: 111.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência de 02 de fevereiro a 07 de maio de 2004.
RATIFICADA EM: 05 /02 / 2004

Natal, 05 / 02 / 2004.

Ordenador da Despesa: Ratifico:
Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Justina Iva de Araújo Silva
Secretario Adjunto Secretária

Proc. nº. 00002067/03 - SME/PMN
Licitação nº 001/04 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas: JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE ME, M. ELENITA FONSECA INDÚSTRIA ME, COMERCIAL EVEREST LTDA e COOPERPAN; e habilitou as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FRUTFRIOS LTDA e MINI BOX BIG BOI, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertur a dos envelopes de propostas de preços será dia 10.02.2004, às 9:00 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 04 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 000002526/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirian Lopes Pereira CPF: 912.689.904-34.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Compositor Heranídes de França, 556 N. S. da Apresentação Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando a ESCOLA MUNICIPAL LAÉRCIO FERNANDES.
VALOR R$: 21.816,00 (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis re ais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Mirian Lopes Pereira Contr atado.

PROCESSO Nº: 000002525/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Ivanaldo Cortez Silva CPF: 108.448.724-15.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Flor do Paraíso, 320 Conj. Pajuçara II, Bairr o Potengí Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o anexo da ESCOLA MUNICIPAL MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE.
VALOR R$: 11.207,45 (onze mil, duzentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 30 de junho de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Ivanaldo Cortez Silva Contratado.

PROCESSO Nº: 000002524/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Francisca Bezerra de Oliveira CPF: 466.189.614-91.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Trav. dos Potiguares, 29 Cidade Nova Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando a ESCOLA MUNICIPAL IVONETE MACIEL.
VALOR R$: 13.308,00 (treze mil e trezentos e oito reais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisca Bezerra de Oliveira Contratado.

PROCESSO Nº: 000002523/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Leonides da Silva Fernandes CPF: 140.731.964-72.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Av. Capitão Mor Gouveia, 1558 Lagoa Nova Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o NÚCLEO TRIBUTO A CRIANÇA ZONA OESTE.
VALOR R$: 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos r eais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Leonides da Silva Fernandes Contr atado.

PROCESSO Nº: 000002522/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Antonio Leal de Souza CPF: 990.657.548-49.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Av. Bernardo Vieira, 1130 Bom Pastor Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o NÚCLEO TRIBUTO A CRIANÇA - QUINTAS.
VALOR R$: 11.857,92 (onze mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Antonio Leal de Souza Contratado.

PROCESSO Nº: 000002521/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Hiper Mercado Zona Norte Ltda. ME CPF: 990.657.548-49.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Av. Boa Sorte, 139 N. S. da Apresentação Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando a ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO.
VALOR R$: 76.989,60 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Hiper Mercado Zona Norte Ltda. ME Contratado.
Natal, 03 de fevereiro de 2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 000002520/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Francisco de Assis Viana CPF: 044.137.924-91.
OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Antonio Galdino, 317 Bairro Ig apó Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando a OFICINA DE MARCENARIA da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SOTERO.
VALOR R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos r eais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 30 de junho de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Francisco de Assis Viana Contratado.

PROCESSO Nº: 000002518/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Moisés Silva Pereira CPF: 044.137.924-91.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 464 Parque dos Coqueiros Natal/RN a qual funcionará a ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA PAULINO .
VALOR R$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos r eais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Moisés Silva Pereira Contratado.

PROCESSO Nº: 000002515/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: João Maria Sales de Barros CPF: 850.177.364-68.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Gameleira, 316 Bair ro da Redinha Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o ANEXO da ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.
VALOR R$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
João Maria Sales de Barros Contratado.

PROCESSO Nº: 000002519/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Rosângela Maria Guedes Vinagre CPF: 155.563.794-91.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Dantas Barreto, 499 Cidade Nov a Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o ANEXO da ESCOLA MUNICIPAL EMILIA RAMOS.
VALOR R$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos r eais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rosângela Maria Guedes Vinagre Contratado.

PROCESSO Nº: 000002513/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal CNPJ: 08.060.956/0001-90.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua João Carlos, 312 Santos Reis Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o ANEXO da ESCOLA MUNICIPAL SANTOS REIS.
VALOR R$: 22.738,32 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal Contratado.

PROCESSO Nº: 000002512/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Carlos Genário Amorim Fernandes CPF: 413.902.964-15.
OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) meses, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Alto da Glória, 78 Parque dos Coqueiros Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o ANEXO da ESCOLA MUNICIPAL REGINALDO FERREIRA NETO.
VALOR R$: 3.284,40 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Carlos Genário Amorim Fernandes Contratado.
Natal, 03 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº: 000002517/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Tânia Maria de Carvalho Gurgel CPF: 241.458..314-20.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua Sapotizeiro, 1834 Conj. Panorama, Bair ro Potengi Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o ANEXO da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO.
VALOR R$: 12.399,00 (doze mil e trezentos e noventa e nove r eais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Tânia Maria de Carvalho Gurgel Contratado.

PROCESSO Nº: 000002516/2003 SME/PMN.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Evânia do Ó Bezerra de Melo CPF: 023.028.144-36.
OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, o contrato de locação do Imóvel sito a Rua José Miranda da Silva, 101 Conj. Jar dim Brasil, Pajuçara Natal/RN onde se encontra instalado e funcionando o ANEXO da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA LÚCIA SOARES BARROS.
VALOR R$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) total.
VIGÊNCIA: Inicio em 1º de janeiro e termino em 31 de dezembro de 2004.
BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Evânia do Ó Bezerra de Melo Contratado.
Natal, 03 de fevereiro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº 002968/03 - SMS
Licitação nº 016/03 Convite

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite nº 016/2003. Empresas ganhador as: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIV. PAP. LTDA, referente aos itens 01, 07, 25, 31, 32, 37, 38, 44 e 52, no valor total de R$ 3.457,20 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, referente aos itens 02, 18 e 33, no valor total de R$ 1.069,30 (um mil, sessenta e nove reais e trinta centavos), CIRNE IRMÃOS E CIA. LTDA, referente aos itens 03, 05, 06, 08, 10, 14, 16, 17, 19, 39, 40, 43, 47 e 50, no valor total de R$ 13.049,30 (treze mil, quarenta e nove reais e trinta centavos), ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 04, 20, 21, 23, 30, 34 e 51, no valor total de R$ 3.974,00 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais), NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA, referente aos itens 09, 15, 22, 26, 28, 35, 46 e 49, no valor total de R$ 2.721,48 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), COMERCIAL BRASIL REP. E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 11, 24, 27 e 48, no valor total de R$ 1.121,66 (um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), JRRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 12, 13, 29, 41, 42 e 45, no valor total de R$ 29.439,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais) e ESPAÇO IMAGINÁRIO COM. E SERV. LTDA, referente ao item 36, no valor total de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 55.496,94 (cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
Observação: Comunicamos que o processo se encontra com vistas aber ta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital.

A Comissão

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

URBANA - CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL
Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 232-8768 e 232-8769
CEP.: 59.040-000 - Natal - RN

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: MIGUEL IVAN FERREIRA SALUSTINO
OBJETO: Destina-se a locação de Equipamentos de Informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24, Inciso II, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: importância de R$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais.).
ATIVIDADE: 15.122.001 2-296
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL IVAN FERREIRA SALUSTINO
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 05 de Fevereiro de 2004

URBANA - CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL
Rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Tels.: (084) 232-8768 e 232-8769
CEP.: 59.040-000 - Natal - RN

RESUMO DO SUBCONTRATO Nº 001/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SUBCONTRATADO: J W DA COSTA - ME
OBJETO de (01) Hum Caminhão Carr oceria com capacidade de 7,00 (Sete) M3
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no ar t. 57 Inc. II § § 2º, 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 02.01.2004 e tér mino em 01.01.2005.
VALOR: Importância de R$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos.). por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001 2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS: URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MIGUEL ALEXANDRE AS ROSSI
SUBCONTRATADO: JOSE WELLIGTON DA COSTA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 20 de Janeiro de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO AO OFÍCIO Nº 0116/04 GS/SEMSUR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2003 à 27/12/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 4.602.110, 00 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 3.3.90.39
FONTE: 127/181
ANEXO: VI / IV
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

MRG Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA AGENTE JOVEM PRA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
EDITAL Nº 001/2004

O Programa Agente Jovem para o Desenvolvimento Social e Humano, nos termos da Portaria 879, de 03 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União - seção 1, torna pública a realização de inscrições para Agente Jovem.

1. Objetivo
Organizar processo de formação e intervenção de 475 jovens, mor adores de comunidades empobrecidas de Natal/RN, visando à formulação de ações de desenvolvimento social integrado, definindo ou não comunidade

2. Requisitos do candidato
2.1. Ser alfabetizado;
2.2. Estar na faixa etária de 15 a 17 anos;
2.3. Ser morador da comunidade;
2.4. Não estar matriculado nem ser Bolsista de Escola Particular ;
2.5. Não Pertencer a nenhum outro Programa do Gover no.

3. Duração do Projeto:
12(doze) meses, contendo capacitação e intervenção comunitária.

4. Termo de compromisso
Todos os alunos assinarão um termo de responsabilidade ao iniciarem o curso, declarando seu compromisso de permanecer no curso e de atuar na sua comunidade.

5. Bolsa
Os alunos receberão R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), a título de bolsa.

6. Divulgação nas comunidades
As fichas de inscrição estarão à disposição dos interessados conforme ANEXO I deste Edital.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

MACHADINHO - AV. LIMA E SILVA, SN LAGOA NOVA

CENTRO DE JUVENTUDE - R. NOSSO SENHOR DO BONFIM, S/N, CONJ. SANTA CATARINA, PRÓX. ANT. TRANSMISSORES DA CABUGI.

ESTAÇÃO DO FUTURO - AV. CAP. MOR GOUVEIA, S/N, CIDADE DA ESPERANÇA, PRÓX. A RODOVIÁRIA NOVA.

PROGRAMA SENTINELA - RUA MIPIBU, 404, PETRÓPOLIS, PRÓX. A ACADEMIA DE LETRAS E AO PAPA JERIMUM.

7. Seleção
Constará das seguintes atividades obrigatórias:
1ªfase eliminatória: conferência de todos os documentos de 09 a 13 de fevereiro de 2004;
Documentos necessários:
XEROX E ORIGINAL:

01 FOTO 3X4
IDENTIDADE;
CPF;
REGISTRO DE NASCIMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
COMPROVANTE DE RENDA DO RESPONSÁVEL.
2ªfase: seleção dos candidatos de 16 a 27 de fevereiro de 2004.

8. Divulgação do resultado dos selecionados
01 de março de 2004, nos locais de inscrição conforme ANEXO I.
Este Edital entrará em vigor após a data de publicação.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2004.

Carlos Roberto de Morais e Silv a
Coordenador Geral do Depar tamento de Atenção à Criança e ao Adolescente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Termo Aditivo n° 003 ao Contrato nº 003/2002

Processo n° 31.858/2001.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratado: S. O. de Melo (Log Tecnologia e Sistema).
Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços.
Prazo Aditado: 12 (doze) meses.
Valor Total Aditado: R$ 197.760,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito.
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros ser viços de terceiro Pessoa jurídica.
Fonte: 121.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectiv as alterações.
Natal(RN), 02 de Janeiro de 2004.
Contratante: Elequicina Maria dos Santos.
Contratada: Simone Oliveira de Melo.
Testemunhas: Teles Márcio dos Santos e Severina Soares Neta Carneiro.

Extrato do Termo Aditivo n° 001 ao Contrato de Serviços de Engenharia n° 020/2003

Processo n° 30.314/2003.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

Contratada: Arco Engenharia Ltda.
Objeto: Aditivo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante: Elequicina Maria dos Santos.
Contratada: Vlamir César de Aquino Souto.
Testemunha: Teles Márcio dos Santos e Severina Soares Neta Carneiro.
Natal(RN), 24 de dezembro de 2003.

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n° 000027/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Master Serviços e Representações Ltda.
Objeto: Realização de serviços de limpeza nas dependências dos imóveis que compõem a CONTRATANTE.
Prazo do contrato: 02 (dois) meses.
Valor global do contrato: R$ 5.471,36 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 534 Preservação e conser vação dos bens imóveis.
Elemento de despesa: 31.90.34 Outros despesas de pessoal Pessoa jurídica.
Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante: Elequicina Maria dos Santos.
Contratada: Rosemilson Ferreira da Silva.
Testemunha: Teles Márcio dos Santos e Severina Soares Neta Carneiro.
Natal(RN), 07 de janeiro de 2004.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0212 0010/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Ar tes
Contratada: EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia
Vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcar te

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 212-0006/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
Contratada: TELEMAR Norte e Leste S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia
vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcar te

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 212 0007/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Ar tes
Contratada: COSERN Companhia Energética do RN
Objeto: Fornecimento ou suprimento de energia elétrica
vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcar te

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 212 0012/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Ar tes
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
Objeto: Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacionais.
Valor Estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Período: Janeiro a Dezembro/2004
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-081 - Manutenção e Funcionamento da FUNCARTE.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Base Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcar te

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 212 0008/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Ar tes
Contratada: TIM Telern Celular S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Celular
vigência: Janeiro à Dezembro/2004
Valor Estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-080 - Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações. Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alter ações posteriores
Reconhecimento: Tertius Cezar de Freitas Pinheiro Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação:Rinaldo Claudino de Barros Presidente/Funcar te

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 212 0009/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Ar tes
Contratada: COPIMASTER Materiais e Equipamentos de Xerografia Ltda.
Objeto: Instalação e locação de uma máquina reprográfica , modelo Ricoh FT 3213
Valor Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Período: Janeiro à Dezembro/2004
Dotação Orçamentária: Atividade 13.122.001.2-081 - Manutenção e Funcionamento da FUNCARTE.
Natureza de Despesa 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Gilfrânio Toscano Bezerra
Testemunhas: Vanuza Rufino
Tereza Cristina de Oliveira

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 212-0011/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Ar tes
Contratada: JOSÉ CARLOS DA ROCHA
Objeto:Locação de 01(UM) veículos Tipo Fiat Uno para atender as necessidades desta Fundação.
Valor : R$ 7.700,00 ete mil e setecentos reais)
Vigência:: Janeiro à Novembro/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: José Carlos da Rocha
Testemunhas: Vanuza Rufino
Maria Salete da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 015/2004-GP, que atribuiu gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, feita através do Diário Oficial do Município de 04.02.2004, onde se lê: José Atista da Costa, matrícula nº 07.096-3, leia-se: José Batista da Costa, matrícula nº 07.096-3.

Na publicação da Portaria nº 015/2004-GP,que atribuiu gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, feita através do Diário Oficial do Município de 04.02.2004, onde se lê:Luciano Duarte Vilela, matrícula nº 07.106-4, leia-se: Luciano Duar te Varela, matrícula nº 07.106-4.

Na publicação da Portaria nº 015/2004-, que atribuiu gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SEMOV, feita através do Diário Oficial do Município de 04.02.2004, onde se lê: Fernando Luiz da Silva matrícula nº 07.337-7, leia-se: Fernando Luiz da Silva matrícula nº 07.178-1.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2°. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

ATO N° 004/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 74, IV e §§ 8° e 16, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I Tornar público que o Suplente de Vereador SID MARQUES FONSECA declinou, de forma expressa e por escrito, da convocação que lhe foi feita, para assumir a vaga deixada, em razão do afastamento do Vereador FRANCKLIN ROOSEVELT CAPISTRANO e;

II CONVOCAR o Suplente de Vereador ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, obedecida a ordem de classificação de votos divulgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte TRE/RN, para assumir o cargo de Vereador deste Poder Legislativo.

III Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 05 de fevereiro de 2004.

RENATO DANTAS - Presidente
GERALDO NETO - Primeiro Secretário
CARLOS SANTOS - Segundo Secretário

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Times New Roman, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br